DIÁRIO OFICIAL

VI FLUMINIS

Prefeitura Municipal de Ipiaú

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIAS/2024

DECRETO
DECRETO

OUTROS
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 242A.2023 - AP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

EXTRATO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL- PATRÍCIA BATISTA SANTOS
ERRATA - EXTRATO

EDITAL
RELAÇÃO DE INSCRITOS - EDITAL PSS/SMS Nº 002/2024 -
RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL PSS/SMS Nº 002/2024

TERMO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PORTARIAS/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

PORTARIA N. º 094, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe o artigo 92 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n. º 1.856 de 27 de fevereiro de 2007, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ);

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora abaixo relacionada, 30 (trinta) dias de férias, conforme períodos (aquisitivo e gozo) descritos, cabendo a Seção de Pessoal efetuar as devidas anotações.

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Rosenildes dos Santos Dantas	01/08/2022 a 31/07/2023	01/03/2024 a 30/03/2024

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 22 de fevereiro de 2024.

MARIA DAS GRAÇAS CESAR MENDONÇA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

PORTARIA N. º 095, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe o artigo 92 da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n. º 1.856 de 27 de fevereiro de 2007, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ);

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora abaixo relacionada, 30 (trinta) dias de férias, conforme períodos (aquisitivo e gozo) descritos, cabendo a Seção de Pessoal efetuar as devidas anotações.

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Eloina Santos de Jesus	01/02/2022 a 31/01/2023	01/03/2024 a 30/03/2024

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 22 de fevereiro de 2024.

MARIA DAS GRAÇAS CESAR MENDONÇA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

PORTARIA N. º 096, DE 22 DE FEVEREIRO 2024.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92 da Lei Orgânica do Município e o artigo 76 da Lei Municipal n. º 1.856 de 27 de fevereiro de 2007, (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ).

RESOLVE:

Art. 1. º - Conceder aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias, conforme períodos (aquisitivo e gozo) descritos, cabendo a Seção de Pessoal efetuar as devidas anotações.

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Adalgisa Soares Macedo	22/05/2022 a 21/05/2023	01/03/2024 a 30/03/2024
Alex Soares de Melo	02/01/2023 a 01/01/2024	01/03/2024 a 30/03/2024
Andressa Santos Dias	06/07/2023 a 05/07/2024	01/03/2024 a 30/03/2024
Bruno Ruan Leal Abreu	05/10/2022 a 04/10/2023	01/03/2024 a 30/03/2024
Creuza Monteiro da Silva	15/02/2023 a 14/02/2024	01/03/2024 a 30/03/2024
Cristiane Santos de Jesus	02/01/2022 a 01/01/2023	01/03/2024 a 30/03/2024
Danieli Moreira Santos	01/05/2022 a 30/04/2023	01/03/2024 a 30/03/2024
Deraldo Gonçalves Lopes Júnior	01/07/2022 a 30/06/2023	01/03/2024 a 30/03/2024
Eliana Silva Amparo	19/01/2023 a 18/01/2024	01/03/2024 a 30/03/2024
Erivaldo Santos Carneiro	01/05/2022 a 30/04/2023	01/03/2024 a 30/03/2024
Geneilton Santos Lima	01/07/2022 a 30/06/2023	01/03/2024 a 30/03/2024
Gilvane Nascimento dos Santos	01/07/2022 a 30/06/2023	01/03/2024 a 30/03/2024
Jamille Farias de Souza	15/12/2022 a 14/12/2023	01/03/2024 a 30/03/2024
Jéssica dos Santos Bacelar Dias	12/07/2021 a 11/07/2022	01/03/2024 a 30/03/2024
José Gilberto dos Santos Filho	01/07/2022 a 30/06/2023	01/03/2024 a 30/03/2024
Juliana Marques Mendes Soares	01/11/2022 a 31/10/2023	01/03/2024 a 30/03/2024
Luanna de Souza Santos	19/01/2023 a 18/01/2024	01/03/2024 a 30/03/2024
Malion Soares de Jesus	19/01/2023 a 18/01/2024	01/03/2024 a 30/03/2024
Maria Isabel da Silva Santana	19/01/2023 a 18/01/2024	01/03/2024 a 30/03/2024
Marizete Santana Barreto Souza	19/01/2023 a 18/01/2024	01/03/2024 a 30/03/2024
Milena Fernandes da Costa	03/07/2021 a 02/07/2022	01/03/2024 a 30/03/2024
Nélia dos Santos Pereira	02/01/2022 a 01/01/2023	01/03/2024 a 30/03/2024
Norma Sueli Gomes Menezes	03/08/2018 a 02/08/2019	01/03/2024 a 30/03/2024
Regina Santos Alcântara	01/05/2022 a 30/04/2023	01/03/2024 a 30/03/2024
Renilda dos Santos Magalhães Reis	01/05/2021 a 30/04/2022	01/03/2024 a 30/03/2024
Tamiles Jesus de Oliveira Sant'anna	19/01/2023 a 18/01/2024	01/03/2024 a 30/03/2024
Thaís das Virgens Cordeiro	19/01/2023 a 18/01/2024	01/03/2024 a 30/03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

Art. 2. º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 22 de fevereiro de 2024.

MARIA DAS GRAÇAS CESAR MENDONÇA
Prefeita Municipa

DECRETO

Prefeitura Municipal de Ipiaú
Estado da Bahia
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 7.067 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Desapropriação por **UTILIDADE PÚBLICA** de uma área de 1,72ha (um hectare e setenta e duas ares), situada na Rua Waldemar Santana Sampaio, s/n, Bairro Pau D'Arco, cadastrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ipiaú sob a matrícula nº 842, em nome de Anderson Câmara Almeida, para a ampliação do Cemitério Municipal Jardim da Saudade II, localizado nesta urbe, em virtude do crescimento populacional e natural aumento da demanda.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto-Lei nº 3.365/1941, de 21/06/1941; modificado pela Lei Federal nº 4.132/62 e amparado no artigo 74, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarada a desapropriação para fins de **UTILIDADE PÚBLICA**, de uma área de 1,72ha (um hectare e setenta e duas ares), situada na Rua Waldemar Santana Sampaio, s/n, Bairro Pau D'Arco, cadastrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ipiaú sob a matrícula nº 842, com as seguintes confrontações: divisa pelo Lado Direito com Zenilda do Carmo Silva, Lado Esquerdo com a estrada de acesso ao Buri, frente com o Município de Ipiaú; e fundo com o mesmo proprietário; **por via amigável ou judicial**; imóvel devidamente registrado em Cartório de Imóveis da Comarca de Ipiaú, sob a matrícula nº 842, pertencente Anderson Câmara Almeida.

Art. 2º - A desapropriação será para fins de utilidade pública, com o objetivo de ampliação do Cemitério Jardim da Saudade II, localizado no município de Ipiaú, Estado da Bahia, Brasil.

Parágrafo único - A desapropriação mencionada no caput deste artigo abrange a área necessária mencionada no artigo 1º para a expansão do Cemitério Jardim da Saudade II, visando atender ao crescimento populacional da região e o consequente aumento da demanda por espaços para sepultamento.

Prefeitura Municipal de Ipiaú
Estado da Bahia
Gabinete da Prefeita

Art. 3º - Fica declarado o caráter de urgência da presente desapropriação nos termos do art. 5º, alínea (m), do Decreto-Lei nº 3.365/41, de 21/06/41, com a redação dada pela Lei nº 2.276/56, de 21/05/56.

Art. 4º - Os recursos para atender às despesas previstas neste ato desapropriatório deverão correr à conta do elemento de despesa nº 44.90.61 (Aquisição de Imóveis), ação nº 15.452.0002.2.144, fonte 1.500.0000 e órgão 10.001 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico).

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, 22 de fevereiro de 2024.

MARIA DAS GRAÇAS CESAR MENDONÇA
Prefeita Municipal

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 242A.2023 - AP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE
Rua Ângelo Jaqueira, 01 – Centro – CEP 45570-000 Ipiaú/BA – Tel. 73 33132022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 242A/2023

BASE LEGAL: §8.º, art. 65, da Lei n. º 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIAÚ
CONTRATADO: AP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ N° 08.962.465/0001-35;
OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EMPENHO DA REFERIDA EMPRESA NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO DE IPIAÚ/BA, NA FORMA A SEGUIR INDICADA:

INCLUSÃO:
UNIDADE: 14.001
AÇÃO:1041
ELEMENTOS: 4.4.90.52
FONTE 1.500.0000

Ipiaú/BA, 22 de fevereiro de 2024

MARIA DAS GRAÇAS CESAR MENDONÇA
PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ/BA CONTRATANTE

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL- PATRÍCIA BATISTA SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023.

SOLICITAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº: 42/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipiaú, representada pela Prefeita Maria das Graças César Mendonça.
INTERVENIENTE: Fundo Municipal de Educação, representado pela Secretária de Educação, Erlândia Souza Santos.
ESPECIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao contrato de natureza temporária, para atender situação de excepcional interesse público e submetida ao regime de direito administrativo, decorrente do Processo Simplificado de nº 001/2023, com esteio no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e na Lei Municipal de nº 2.269/17.
OBJETO: Rescisão do contrato a pedido da contratada, a partir de 21/02/2024.
CONTRATADA: Patrícia Batista Santos– RG: 11990865-41.
FUNÇÃO: Professora, 40 horas.

Certificação Digital: HK6DTDFP-HAIVURPO-G7PTCHLN-VZPBTVZA
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.ipiau.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ERRATA – EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

ERRATA

Onde lê-se:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 047/2023
PE069/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Leia-se:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 047/2023
PE069/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO.

REPUBLICA-SE:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 047/2023
PE069/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO.

CONTRATO nº 047/2023: Contrato para prestação de serviços de limpeza geral de terrenos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ipiaú.
CONTRATADO: LLM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - (CNPJ: 11.424.506/0001-44)
OBJETO DO ADITIVO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses com o seu respectivo valor, conforme previsto na cláusula quinta do contrato de nº 047/2023, que passa a viger de 26/01/2024 a 25/01/2025. O valor global do presente contrato passa para R$ 3.199.574,40 (três milhões e cento e noventa e nove mil e quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), correspondente a soma dos dispêndios dos 12(doze) primeiros meses no valor de R$ 1.599.787,20 (um milhão e quinhentos e noventa e nove mil e setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) junto ao valor de R$ 1.599.787,20 (um milhão e quinhentos e noventa e nove mil e setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) em razão do presente termo aditivo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/01/2024 à 25/01/2025.
VALOR DO ADITIVO: R$ 1.599.787,20 (um milhão e quinhentos e noventa e nove mil e setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024.

Certificação Digital: HK6DTDFP-HAIVURPO-G7PTCHLN-VZPBTVZA
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.ipiau.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RELAÇÃO DE INSCRITOS - EDITAL PSS/SMS Nº 002/2024 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE - 2022
Rua Ângelo Jaqueira, nº 01, centro, CEP 45570 –000 – Ipiaú-Ba.

RELAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024
EDITAL PSS/SMS N° 002/2024

A Comissão Especial para Realização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de profissionais da Saúde nº 002/2024, nomeada pela Prefeita Municipal de Ipiaú - Estado da Bahia, especialmente designada para este fim, nos termos do Decreto Municipal n.º 6.987 de 01/09/2023, torna público a listagem geral de candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária da Saúde para provimento do quadro de vagas da Secretaria Municipal de Saúde de Ipiaú - Bahia.

E, para dar ciência a todos, faz baixar o presente Edital, que será afixado no lugar público de costume de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ipiaú - Estado da Bahia.

Ipiaú - Bahia, 22 de fevereiro de 2024.

PLANILHA DE INSCRITOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº010/2024

	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DA INSCRIÇÃO
1	19:48	PAULO CESA SILVA DOS SANTOS	13/02/2024
2	20:00	JULIANA COSTA DE AQUINO	13-02-2024
3	20:02	VITOR NAVARRE CARDOSO SANTOS	13-02-2024
4	10:35	BRUNA COSTA ALVES GAMA	14-02-2024
5	17:38	LIVIA AMORIM DOURADO LAVISNKY	14-02-2024
6	20:20	ALFREDO GOMES FERREIRA FILHO	14-02-2024
7	09:02	MARIA ELISA SOARES SOUZA	15/02/2024
8	09:16	RENATA SILVA OLIVEIRA	15-02-2024
9	15:21	MATHEUS NASCIMENTO SOUZA	15-02-2024
10	15:48	RICARDO SANTOS ZANELLA	15-02-2024
11	20:48	JULIANA MOREIRA SOUZA	15-02-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE - 2022
Rua Ângelo Jaqueira, nº 01, centro, CEP 45570 –000 – Ipiaú-Ba.

12	21:48	LYSLLE LÔBO GONÇALVES FAIR,	15-02-2024
13	09:51	SIDARTA DA FROTA SILVA	16-02-2024
14	10:33	RAISSA MENDES DE ARAUJO	16-02-2024
15	12:36	TATAINE REIS BONFIM BARRETO	16-02-2024
16	12:45	CALIANDRA ALMEIDA NORONHA	16-02-2024
17	12:45	EDELKIS MENDOZA LÓPEZ	16-02-2024
18	13:45	ANTONIO SOUZA DE AMPARO NETO	16-02-2024
19	14:01	LARISSA FELIX DOS SANTOS	16-02-2024
20	14:47	BRENDA MEDEIROS SANTOS	16-02-2024
21	15:13	FRANCIELLE SANTOS DA SILVA	16-02-2024
22	16:32	LIZANDRA AZEVEDO PEREIRA	16-02-2024
23	16:45	JOÃO LUIZ FRANCO RAMOS	16-02-2024
24	16:48	JESSICA SOUZA VIEIRA	16-02-2024
25	16:50	LEONCIO SALES CAMPOS FILHO	16-02-2024

Ângela Michele Marinho Calheira Amorim
Mat. nº 6.298
Presidente
Comissão especial do Processo Seletivo Simplificado

Carolina Sampaio Araponga
Mat. nº 7.582
Membro
Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado.

Cristiane Santos de Jesus
Mat. nº 6.128
Membro
Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado.

Laryssa Andrade Santos Fernandes Dias
Secretária Municipal de Saúde.

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL PSS/SMS Nº 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE - 2022
Rua Ângelo Jaqueira, nº 01, centro, CEP 45570 –000 – Ipiaú-Ba.

RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024
EDITAL PSS/SMS N° 002/2024

A Comissão para Realização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária da Saúde - Edital nº 002/2024, nomeada pela Prefeita Municipal de Ipiaú - Estado da Bahia, especialmente designada para este fim, nos termos do Decreto Municipal Nº. n.º 6.987 de 01/09/2023, torna público o **RESULTADO FINAL,** por ordem de classificação, com o respectivo cadastro de reserva, do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária da Saúde para provimento do quadro de vagas de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Ipiaú - Bahia.

Ipiaú - Bahia, 22 de fevereiro de 2024.

CARGO: MÉDICO PEDIATRA-30HORAS

CLASSIF.	CADASTRO	PROTOCOLO	RG/CPF	NOME
1	CONTRATAÇÃO IMEDIATA	5	033.675.865-01	LIVIA AMORIM DOURADO LAVINSKY

CARGO: MÉDICO CLINICO - 40 HORAS

CLASSIF.	CADASTRO	PROTOCOLO	RG/CPF	NOME
1	CONTRATAÇÃO IMEDIATA	13	433.677.042-53	SIDARTA DA FROTA SILVA
2	CONTRATAÇÃO IMEDIATA	12	084.321.085-02	LYSLLE LÔBO GONSALVES FAIR
3	CONTRATAÇÃO IMEDIATA	11	013.375945-43	JULIANA MOREIRA SILVA
4	CADASTRO RESERVA	14	025.837.295-86	RAISSA MENDES DE ARAUJO
5	CADASTRO RESERVA	15	051.718.515-44	TATIANE REIS BONFIM BARRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE - 2022
Rua Ângelo Jaqueira, nº 01, centro, CEP 45570 –000 – Ipiaú-Ba.

6	CADASTRO RESERVA	10	787.444.405-10	RICARDO SANTOS ZANELLA
7	CADASTRO RESERVA	23	019.653.535-24	JOÃO LUIZ RAMOS COSTA
8	CADASTRO RESERVA	4	064.687.155-20	BRUNA COSTA ALVES GAMA
9	CADASTRO RESERVA	25	142.349.555-15	LEONCIO SALES CAMPOS FILHO

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA- 30HORAS

CLASSIF.	CADASTRO	PROTOCOLO	RG/CPF	NOME
1	CONTRATAÇÃO IMEDIATA	1	954.649.805-04	PAULO CESAR SILVA DOS SANTOS
2	CADASTRO RESERVA	18	015.386.955-02	ANTONIO SOUZA AMPARO NETO
3	CADASTRO RESERVA	8	077.817.995-85	RENATA SILVA OLIVEIRA

CARGO: FARMACÊUTICO- 40HORAS

CLASSIF.	CADASTRO	PROTOCOLO	RG/CPF	NOME
1	CONTRATAÇÃO IMEDIATA	7	466.094.155-87	MARIA ELISA SOARES SOUZA
2	CADASTRO RESERVA	24	051.716.335-76	JESSICA SOUZA VIEIRA
3	CADASTRO RESERVA	19	057.855.405-41	LARISSA FELIZ DOS SANTOS

Ângela Michele Marinho Calheira Amorim
Mat. nº 6.298
Presidente
Comissão especial do Processo Seletivo Simplificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE - 2022
Rua Ângelo Jaqueira, nº 01, centro, CEP 45570 –000 – Ipiaú-Ba.

Carolina Sampaio Araponga
Mat. nº 7.582
Membro
Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado.

Cristiane Santos de Jesus
Mat. nº 6.128
Membro
Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado.

Laryssa Andrade Santos Fernandes Dias
Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
Rua Ângelo Jaqueira, nº 01 – Centro – CEP: 45.570-000, Ipiaú/BA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 003/2024

Ao
Sr. Bartolomeu Damasceno Santos
Representante da **BAHIA BRAVO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA.**

Prezado Senhor,

Em razão das últimas notificações feitas à Bahia Bravo, foi realizada em 19 de fevereiro de 2024, uma reunião para tratar da demanda, na qual estiveram presentes o Gestor de Contratos do Município de Ipiaú, a Procuradora do Município, o Secretário Interino de Infraestrutura e a Secretária Interina de Agricultura e Meio Ambiente, juntamente com o preposto da Bahia Bravo.

O propósito dessa reunião foi abordar as pendências específicas identificadas junto às Secretarias de Agricultura e de Infraestrutura, as quais necessitam de atenção imediata.

Em relação à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, verificamos que a empresa possui uma pendência referente a 4 (quatro) veículos, sendo 3 caminhões com capacidade de até 4,0 m³ (caminhão toco) e 1 caminhão com capacidade de até 8,0 m³ (caminhão truque), além de 1 (uma) escavadeira hidráulica. Destacamos que a entrega destes veículos está diretamente atrelada à apresentação dos documentos correspondentes.

Já no âmbito da Secretaria de Infraestrutura, identificamos que a pendência consiste em 2 (dois) caminhões com capacidade de até 4,0 m³ (caminhão toco) e 1 (uma) escavadeira hidráulica. Ressaltamos que a entrega destes equipamentos também está condicionada à apresentação da documentação pertinente.

Durante a reunião mencionada, foi consensualmente acordado que tais pendências seriam regularizadas mediante a realização das entregas dos veículos e das respectivas documentações até o dia 23 de fevereiro de 2024 (sexta-feira).

Instamos a Bahia Bravo a cumprir rigorosamente com o acordo estabelecido, assegurando o transporte dos veículos mencionados e a escavadeira hidráulica, bem como apresentando a documentação correspondente, até a data estipulada. A não observância deste prazo poderá resultar em medidas legais cabíveis, conforme estabelecido no contrato vigente.

Ressaltamos a importância de solucionarmos essas questões de forma colaborativa, visando preservar a integridade das relações contratuais entre as partes envolvidas.

Certificação Digital: HK6DTDFP-HAIVURPO-G7PTCHLN-VZPBTVZA
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.ipiau.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
Rua Ângelo Jaqueira, nº 01 – Centro – CEP: 45.570-000, Ipiaú/BA

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e solicitamos uma confirmação formal por escrito do cumprimento dos prazos mencionados.

Ipiaú, Ba, 22 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

Thiago de Araújo Silva
Gestor de Contratos
Matrícula 7087

Página **2** de **2**